

LEI MUNICIPAL N° 1059 DE 02/09/76

PROJETO DE LEI N° 1075

" DENOMINAÇÃO DE RUA "JORNALISTA ROBERTO
SCARANO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de RUA JORNALISTA
ROBERTO SCARANO,
a um das vias públicas de São Sebastião do Paraíso.

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 02 de Setembro de
1976.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE